



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1823

Araporã – MG 27 de Junho de 2025.



ERRATA

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE – Edição 1822

Onde se lê:

Art. 15º – A 1ª Conferência Municipal da Cidade deverá eleger 07 (sete) delegados e delegadas à 6ª Conferência Estadual das Cidades;

Art. 16º. Os 07 (sete) Delegados e Delegadas que representarão o Município de Araporã-MG, na 6ª Conferência Estadual serão eleitos obedecendo a proporcionalidade da representação dos segmentos conforme quadro abaixo:

Leia-se:

Art. 15º – A 1ª Conferência Municipal da Cidade deverá eleger 02 (dois) delegados e delegadas à 6ª Conferência Estadual das Cidades;

Art. 16º. Os 02 (dois) Delegados e Delegadas que representarão o Município de Araporã-MG, na 6ª Conferência Estadual serão eleitos obedecendo a proporcionalidade da representação dos segmentos conforme quadro abaixo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã/MG, aos 27 de junho de 2025.


Adriano Santana Martins
Secretário de Obras e Infraestrutura

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luísa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br